



GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

Vitória (ES) / Sexta-feira - 25 de Novembro de 2022



EXTRA

■ EDIÇÃO EXTRA



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 1996-S, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Declara Luto Oficial.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições legais e constitucionais, em consonância com as normas de Cerimonial Público, instituídas pelo Decreto Federal nº 70.274, de 09/03/1972, e pelo Decreto nº 3.552-N, de 29/06/1993,

DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial em todo Estado, por três dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento das vítimas dos ataques nas escolas EEEFM Primo Bitti e Centro Educacional Praia de Coqueiral (CEPC), ocorridas no Município de Aracruz/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 25 dias do mês de novembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 974930

